



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO OEI BRA/08/003 - Fortalecimento da Capacidade Institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em Gestão e Avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Prioritariamente de Zero a Dezoito Anos de Idade, Beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.		
Natureza do Serviço	Modalidade / Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 2.1. Sistemáticas de coletas, organização e armazenamento de dados, informações e práticas de sucesso formuladas, testadas e implantadas como instrumento de apoio ao planejamento, à avaliação e ao processo decisório da SECADI/MEC MEC no que se refere às políticas de Educação Especial.</p> <p>Atividade 2.1.2. Desenvolver estudos para definição e implantação dos processos operacionais referentes à organização, armazenamento e tratamentos dos dados e informações coletados.</p> <p>Atividade 2.1.4. Organizar e executar ações de capacitação para técnicos da SECADI/MEC e de organismos estaduais e municipais de educação sobre as sistemáticas de coletas e de utilização dos dados e informações produzidos.</p>		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPPE		
Cargo do Supervisor		
Diretora de Políticas de Educação Especial		

1. Objetivo

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos acerca do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, bem como do Programa Escola Acessível.

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – SECADI/MEC desenvolve políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, dentre elas destaca-se a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular. Para tanto, são implementados

programas e ações que tem como objetivo assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular.

Nesse sentido destacam-se:

- O Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais que tem como objetivo apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. Atualmente este programa atende 37.801 escolas em 90% dos municípios brasileiros;
- O Programa Escola Acessível que disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, para ações de adequação arquitetônica; aquisição de cadeiras de rodas; recursos de tecnologia assistiva e mobiliários acessíveis. De 2008 a 2013, 47.499 escolas foram contempladas com recurso financeiro com vistas à promoção do pleno acesso e a participação das pessoas com deficiência nos ambientes escolares.

Considerando a abrangência e contribuição destes programas para a garantia do direito à educação das pessoas com deficiência e para efetivação da política de educação especial na perspectiva inclusiva, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e elaboração de documentos técnicos com o objetivo de subsidiar a gestão educacional no que se refere ao monitoramento dos programas e ações da educação especial nas cinco regiões brasileiras.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Levantar e consolidar os instrumentos de avaliação do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais aplicados nos municípios das regiões sul e sudeste;

Atividade 1.2. Analisar os resultados obtidos por meio dos instrumentos aplicados nos municípios das regiões sul e sudeste e propor estratégias de apoio aos sistemas de ensino na implementação do referido programa.

Produto 1. Documento técnico contendo estudo analítico do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nos municípios das regiões sul e sudeste, considerando a oferta do atendimento educacional especializado, para estudantes público alvo da educação especial. Vinculado à atividade 2.1.2.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Levantar e consolidar os instrumentos de avaliação do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais aplicados nos municípios das regiões centro-oeste, norte e nordeste;

Atividade 2.2. Analisar os resultados obtidos por meio dos instrumentos aplicados nos municípios das regiões centro-oeste, norte e nordeste e propor estratégias de apoio aos sistemas de ensino na implementação do referido programa.

Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nos municípios das regiões centro-oeste, norte e nordeste, considerando a oferta do atendimento educacional especializado, para estudantes público alvo da educação especial. Vinculado à atividade 2.1.2.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Desenvolver estudo sobre os principais referenciais teóricos relativos a acessibilidade física, nas comunicações na escola e informações.

Atividade 3.2. Elaborar proposta de instrumento para avaliação da implementação do Programa Escola Acessível.

Produto 3. Documento técnico contendo estudo avaliativo do Programa Escola Acessível, considerando a promoção do pleno acesso e a participação das pessoas com deficiência nos ambientes escolares. Vinculado à atividade 2.1.2.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1. Aplicar instrumento com a finalidade de conhecer as principais dificuldades encontradas pelos avaliadores no Sistema de Avaliação Educacional - SAE.

Atividade 4.2. Consolidar e analisar os dados obtidos por meio do instrumento aplicado, para elaboração de proposta de capacitação aos sistemas de ensino.

Produto 4. Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a capacitação dos sistemas de ensino em relação a usabilidade do Sistema de Avaliação Educacional – SAE para a inserção dos dados coletados e análises obtidas na avaliação dos programas. Vinculado à atividade 2.1.4.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de cada consultoria foi estimado em R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nos municípios das regiões sul e sudeste, considerando a oferta do atendimento educacional especializado, para estudantes público alvo da educação especial.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do Programa Implantação de Salas de Recursos	100 dias após	R\$ 21.500,00

Multifuncionais nos municípios das regiões centro-oeste, norte e nordeste, considerando a oferta do atendimento educacional especializado, para estudantes público alvo da educação especial.	assinatura do contrato	
Produto 3 Documento técnico contendo estudo avaliativo do Programa Escola Acessível, considerando à promoção do pleno acesso e a participação das pessoas com deficiência nos ambientes escolares. Vinculado à atividade 2.1.2	180 dias após assinatura do contrato	R\$ 22.500,00
Produto 4 -. Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a capacitação dos sistemas de ensino em relação a usabilidade do Sistema de Avaliação Educacional – SAE para a inserção dos dados coletados e análises obtidas na avaliação dos programas. Vinculado à atividade 2.1.4.	250 dias após assinatura do contrato	R\$ 26.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

7. Formação

Graduação na área de Educação e especialização na área de Educação ou Ciências Humanas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- Experiência mínima de 1 (um) ano em acompanhamento de projetos educacionais;
- Conhecimento na área de educação inclusiva e serviços de atendimento educacional especializado, tais como: Libras, Braille, Psicopedagogia, Comunicação Alternativa, Informática Acessível.

9. Desejável

- Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva;
- Disponibilidade para viagens;
- Informática básica.

10. Vigência do Contrato:

- Início: abril/2014

- Final: dezembro/2014

- Vigência do contrato em meses: 9 (nove) meses
- Valor total do contrato: R\$ 94.000,00

11. Número de vagas

01 (uma) vaga.

12. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas por fax ou por e-mail até a data da entrevista.

Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	eliminatório
Especialização na área solicitada no perfil profissional	eliminatório
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
-----------------------------------	-----------

Dois a quatro anos de experiência em Educação Especial na perspectiva inclusiva	5 pontos	
Mais de quatro anos de experiência em Educação Especial na perspectiva inclusiva	10 pontos	
Um a três anos de experiência em acompanhamento de projetos educacionais	5 pontos	
Mais de três anos de experiência em acompanhamento de projetos educacionais	10 pontos	
Conhecimento na área de educação inclusiva e serviços de atendimento educacional especializado	5 pontos	
Desejável	Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva	5 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Referenciais legais, políticos e pedagógicos que versem sobre a educação especial;	Até 20 pontos
Programas e ações implementadas pela Diretoria de Políticas de Educação Especial;	Até 15 pontos
Auxílio Avaliação Educacional – AAE	Até 15 pontos